



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Avenida Dona Madalena, nº 41 – centro – CEP: 86.615-100 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 07/11/2025
Edição nº 3402

PORTARIA Nº. 033/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA – PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO MARCOS FERRER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 742/2025, que cria o Fundo Municipal para o Esporte (FME), edita a presente **PORTARIA**.

Art. 1º - As movimentações bancárias dos recursos do Fundo Municipal para o Esporte no município de Miraselva, Estado do Paraná, serão realizadas em conjunto, por;

I – Responsável pelas finanças do Poder Executivo do Município de Miraselva, Estado do Paraná – Eli Marcio Tonin; e

II – Chefe da Divisão de Esportes – Maykon Henrique Vicente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, aos 06 de novembro de 2025.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal